



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PPA (PLANO PLURIANUAL) PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, REALIZADA ÀS 15:00 HORAS DO DIA 31 DE JULHO DE 2017, NO PLENÁRIO “JOSÉ DE CAYRES”, NO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS.

Às quinze horas do dia trinta e um do mês de julho de dois mil e dezessete, reuniram-se no plenário “José de Cayres” na Câmara Municipal de Pradópolis, representantes do poder executivo, do poder legislativo, diretores, funcionários, técnicos e representante de classes, para a realização da Audiência Pública em atendimento ao estabelecido pelo art. 48, parágrafo único, da Lei 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão para elaboração do Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2017/2021. O Senhor Nelson Antonio Garcia, Diretor de Finanças e Orçamentos, abriu a presente audiência explicando o motivo pelo qual a mesma estava sendo realizada, e que seria distribuído entre os presentes pela contadora, a senhora Maria Aparecida Gimenes de Aragão cópias do projeto de lei do PPA (PLANO PLURIANUAL) para o quadriênio 2018/2021, com todos os programas e metas a serem discutidas, em seguida passou para a explanação e esclarecimentos sobre Plano Plurianual do Município, ressaltando as dificuldades que esta sendo para se fazer um planejamento a longo prazo, colocando que os Municípios no presente momento para investimentos depende totalmente dos repasses financeiros oriundos de convênios com os órgãos federais e estaduais, pois com as transferências constitucionais e arrecadação de impostos e taxas esta ficando caso impossível de manter mesmo as despesas com os serviços contínuos e de maior relevância para a população como Educação, Saúde, Água e Esgoto, Limpeza e Iluminação Pública. A seguir, passou a palavra para os demais diretores e técnicos, que apresentaram propostas para a elaboração do PPA. Os anexos com os programas, projetos e metas foram analisados pelos presentes, que deram suas opiniões sobre as várias possibilidades de incrementos dentro da realidade do município, solicitando melhorias para os bairros, atendimento na saúde, entre outros. Encerrada a audiência o senhor Nelson Antonio Garcia disse aos presentes que se eles tiverem algo a acrescentar ao Projeto de Lei discutido, esta proposta deve ser encaminhada ao setor de Finanças até o dia vinte de agosto de dois mil e dezessete, pois o mesmo precisa ser protocolado na Câmara Municipal até o dia trinta e um de agosto de dois mil e dezessete, conforme rege a Lei Orgânica do Município Pradópolis, 31/07/2017.-